

DS

ARTIGO

A EDUCAÇÃO É UMA DAS BASES DA DEMOCRACIA

Estamos nos aproximando do 1º turno das eleições gerais de 2022. Desta vez eleitores de todas as unidades da federação votarão para eleger presidente da república, governador, senador, deputado federal e deputado estadual. É uma eleição abrangente para o executivo e legislativo. Não é a primeira e nem será a última eleição polarizada no país, mas talvez seja uma das mais marcadas pela desinformação dos últimos tempos.

Quando ouvimos falar de democracia sempre se refere aos direitos políticos, aqueles que permitem votar e ser votado, se filiar a partidos políticos, etc. Tais direitos se juntam aos direitos civis que contemplam as individualidades e aos direitos sociais que abrangem o acesso às políticas públicas como, saúde, habitação e seguridade social. No entanto pouco se fala da educação enquanto base de um processo democrático e sobre isso vamos discorrer um pouco.

É notório que a educação é responsável pela instrução das crianças, jovens e adultos, que a partir dela se formam cidadãos e cidadãs capazes de transformar a sociedade em que se vive, mas pouco se associa a ideia de que a educação também tem interferência no processo político. A própria definição de cidadania consagrada como o pleno acesso aos direitos civis, políticos e sociais passa pela educação. Cabe a ela ensinar às pessoas que direitos se conquista e se são direitos não dependem da benevolência de governos e devem ser respeitados.

Se as pessoas fossem bem instruídas a esse respeito não achariam que programas sociais são temporais e vinculados ao governo A

ou B. Entenderiam que os investimentos em saúde e educação são vinculados constitucionalmente a percentuais do Produto Interno Bruto - PIB e que são obrigação dos governos tanto na esfera federal quanto estadual e municipal, portanto não são favores.

Explicar como funciona o sistema político brasileiro também é função da educação. As pessoas precisam saber que nosso país tem três poderes e quais são suas funções. E mais, que as esferas de poder federal, estadual e municipal são complementares e cada uma tem sua função na formulação, execução e fiscalização das políticas públicas.

Muita gente não entende a dinâmica do legislativo brasileiro que é bicameral, ou seja possui uma câmara de representação das pessoas onde se situam os deputados federais e outra câmara que representa os estados onde se situam os senadores. Por isso que São Paulo tem mais deputados que Mato Grosso pois sua população é quatorze vezes maior, mas enquanto unidade da federação tem o mesmo número de senadores que o nosso.

Os Brasil é um país que adota o pluripartidarismo, ou seja, admite-se por aqui a existência de diversos partidos das mais variadas matrizes ideológicas, mas pouco se conhece sobre suas estruturas, funcionamento e programas. Poucas pessoas sabem diferenciam o que é um partido liberal, social-democrata ou socialista. Por isso vemos tantos equívocos de análise e que em nada contribuem com o processo democrático.

Precisamos entender que a educação é importante para a consolidação da nossa jovem democracia e que ela pode libertar o povo dos desmandos dos governos de plantão.

Miguel Rodrigues Netto é Jornalista/UFMT, Licenciado em Letras/Unicesumar, Mestre em Política Social/UFMT e Doutor em Ciências Sociais/PUC/SP. Professor Adjunto da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

O DIÁRIO DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds

@diariodaserra

TANGARÁ DA SERRA

Aprovado repasse de R\$ 1 milhão para compra de merenda escolar

Sessão ordinária

Assessoria

Os vereadores aprovaram na 31ª Sessão Ordinária, 13 de setembro, recurso na ordem de R\$ 1 milhão para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Apreciado em discussão única, o Projeto de Lei nº 177/2022, de autoria do Executivo, abre crédito suplementar no valor de R\$ 1 milhão para

a manutenção e desenvolvimento do ensino, por meio da aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, “tendo como objetivo o fornecimento de uma alimentação equilibrada para todos os alunos das escolas da rede pública, que atenda às necessidades nutricionais, com alimentos variados, seguros, garantindo assim, a segurança alimentar e nutricional com alimen-

tos mais saudáveis”.

Votado em bloco, o projeto recebeu 12 votos favoráveis e um contrário. Com a aprovação, o Poder Legislativo contribui para subsidiar a alimentação escolar de todos os alunos da educação básica do município.

O texto segue para sanção do Executivo Municipal e se torna lei a partir da publicação em Diário Oficial.

PESQUISA DS

Juiz mantém sentença preliminar

Magistrado ratificou a decisão pela proibição de divulgar a pesquisa

Redação DS

O Juiz Auxiliar da Propaganda, Sebastião de Ardua Almeida, do Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral, publicou na noite da última quarta-feira, dia 14 de setembro, a decisão da petição apresentada pelo candidato a deputado estadual Vanderlei Reck Junior, para suspensão da Pesquisa Eleitoral nº MT-04259/2022 realizada pelo Diário da Serra.

Mantendo a decisão proferida preliminarmente, o juiz ratificou a sentença pela proibição em

definitivo de divulgar a pesquisa.

O Diário da Serra realizou pesquisa para as candidaturas a deputado estadual e federal de forma estimulada, ou seja, entregando ao eleitor cartão com os nomes dos candidatos a deputado estadual e federal com domicílio eleitoral em Tangará, pois buscava saber a percepção do eleitor tangaraense quanto a essas candidaturas apenas, mas não excluiu a oportunidade do eleitor declarar que não votaria em ninguém, que estava indeciso ou que votava em outro candidato sem domicílio em Tangará.

Contudo, o entendimento da justiça é que “ainda que a perquirição se restrinja a uma localidade, a Eleição de 2022,

por ser Geral, contempla as mesmas opções de candidatos a deputado federal e estadual para todos os municípios do Estado do Mato Grosso”.

Vale destacar que a decisão apenas proíbe a divulgação, sem qualquer outra sanção como pretendia o candidato que fez a denúncia, pedindo aplicação das sanções legais cabíveis.

A multa diária de R\$ 10 mil seria aplicada em caso de descumprimento. O Diário da Serra, tão logo tomou conhecimento da decisão (mesmo não tendo sido citado na oportunidade, na sexta), retirou o conteúdo sobre a pesquisa relacionada aos cargos de deputado e estadual do seu site, uma vez que nosso objetivo sempre foi a informação com responsabilidade.